



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADOR-GERAL DE AQUISIÇÕES

TI - TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 21000.048048/2020-21

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

INTRODUÇÃO

O Termo de Encerramento do Contrato encerrará formalmente o pacto contratual entre a Contratante e a Contratada.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

Contrato Número:	40/2020.
Objeto:	Aquisição de tecnologia de Radio Frequency Identification (RFID) para o controle patrimonial, mediante plaquetas RFID e respectivo equipamento leitor, visando a coleta de informações e o controle de bens móveis, sobretudo a integração da tecnologia ao novo Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (Siads).
Contratada:	AIDC Tecnologia Ltda.
Contratante:	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

TERMOS

Por este instrumento, o MAPA resolve registrar o **encerramento do Termo de Contrato** em epígrafe a partir de 30/12/2021. Ressalta-se o que segue:

- Contrato Original - Cláusula Segunda - Da Vigência:

"O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, inciso 1º, da lei nº 8.666, de 1993."

- Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.
- Pagamentos ainda em aberto.

E assim tendo lido e concordado com todos seus termos, firma a Contratante o presente instrumento, em duas vias iguais, na forma do Decreto n. 8.539/2015, para que surta seus efeitos jurídicos.

DE ACORDO

IVAN JOSÉ BERARDINELLI
Coordenador-Geral de Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **IVAN JOSE BERARDINELLI, Coordenador-Geral de Aquisições**, em 29/11/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18152750** e o código CRC **7987DA79**.